

**DECRETO Nº 1.439 DE 18 DE JUNHO DE 2004.**

**Reabre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais com base na Constituição Federal, especificamente no seu Artigo 167, § 2º, e de conformidade com a Lei Municipal nº 981 de 15 de outubro de 2003,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica reaberto o Crédito Adicional Especial, originalmente aberto através do Decreto nº 1.302 de 23 de outubro de 2003, no valor de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais), incorporando-se ao orçamento vigente, na forma do Artigo 167, § 2º, da Constituição Federal/88 c/c a Lei Municipal nº 981 de 15 de outubro de 2003.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, terão da seguinte origem:

I – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no Convênio nº 1621/01, firmado com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA;

II – R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), relativos a contrapartida do Município, em excesso de arrecadação na fonte 02, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 18 de junho de 2004.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
**Carlos Alberto Vieira Mendes**  
**Umberto de Almeida Soares**

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.439 DE 18 DE JUNHO DE 2004.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b><i>D.A.A.E.</i></b>		
<i>Implantação do Sistema de Abastecimento e Estação de Tratamento de Água</i>		
2008.185442371.017	3.3.90.30-02	3.000,00
2008.185442371.017	4.4.90.51-02	53.000,00
2008.185442371.017	4.4.90.51-09	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>356.000,00</b>

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 18 de junho de 2004.

**Élio Affonso de Paula**